



de Aprova do em Assembleia de Freguesia
de 28/04/2023
BENT FERREIRA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EXTRAÓRDINARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu Extraordinariamente a **Assembleia de Freguesia de Campanhã**, no Auditório, sito na Rua Ferreira dos Santos, 57, presidida pelo presidente Sr. Rodrigo Vieira de Oliveira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Apreciação e votação do Aditamento ao contrato interadministrativo de delegação geral de competências;

Ponto Dois - Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências, a celebrar com a Câmara Municipal do Porto, referente ao fundo de apoio ao associativismo 2022;

Foi feita a chamada, pela Primeira secretária, Sr.^a Susana Pereira, para verificação das presenças e existência de quórum. Verificou-se a substituição da Sr.^a Sara Guimarães da CDU pelo Sr. Nuno Silva; do Sr. Filipe Oliveira do PS pela Sr.^a Esmeralda Santos; do Sr. Hugo Nogueira do PS pelo Sr. Manuel Cardoso e da Sr.^a Carla Ribeiro pelo Sr. José Moreira. Verificou-se ainda as ausências do Sr. Alexandre Alves do PSD e do Sr. Nuno Carvalho do CHEGA.

Verificando a existência de quórum, o Sr. Presidente da Mesa deu início à Assembleia, passando a palavra ao Sr. Presidente da Junta que explicou o motivo de ambos os pontos serem postos à votação.

Ponto Um - Apreciação e votação do Aditamento ao contrato interadministrativo de delegação geral de competências;

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Ponto Dois - Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências, a celebrar com a Câmara Municipal do Porto, referente ao fundo de apoio ao associativismo 2022;



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Antes da votação decorreram as seguintes intervenções:

- A Sr^a Elisabete Carvalho do BE referiu que o BE irá votar favoravelmente nos dois pontos. Esclareceu que o ponto 1 tem de vir a votação à Assembleia, mas que a Câmara Municipal do Porto fica aquém nas competências que transfere para a Junta de Freguesia e questiona a posição da Junta sobre a eventualidade de poder receber mais competências por parte da Câmara Municipal do Porto e que considera que uma maior transferência de competências poderia beneficiar os Fregueses. Sobre o ponto 2, percebe porque é que o ponto tem de ser votado em Assembleia de Freguesia e refere que, como já foi dito anteriormente, nas condições de atribuição de Apoio ao Associativismo Portuense, no artigo 8º, existe uma informação que indica que no relatório é necessário uma calendarização das candidaturas a apoiar e que o BE referiu que o relatório entregue não continha essa informação e, como tal, o BE absteve-se nessa votação e que, como o que está em causa é o contrato interadministrativo o BE irá votar a favor e que no concurso de 2023 devem ser colmatadas as falhas identificadas.

- Em resposta, o Sr. Presidente da Junta diz que a Junta não tem qualquer problema com as transferências da Câmara Municipal do Porto para a Junta, desde que as mesmas venham acompanhadas com a respetiva contribuição financeira. Sobre o Fundo de Apoio ao Associativismo, indicou que esse ponto foi debatido na Assembleia anterior.

- O Sr. José Maria da CDU refere que concorda com a Sr^a Elisabete do BE e com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia e que a CDU tem alertado para o atraso na atribuição de um fundo que foi proposta pela CDU pela vereadora Ilda Figueiredo e que inicialmente as coisas funcionavam quando a responsabilidade era da Câmara Municipal do Porto e que um fundo relativo a 2022 não pode ser atribuído em 2023, dado que isso obriga as Associações a endividarem-se para poderem prosseguir com o seu funcionamento. Realça também que a CDU irá votar favoravelmente nos 2 pontos.

- O Sr. Presidente da Junta explica que o atraso se deve ao facto de ter havido um atraso no envio por parte da Câmara Municipal do Porto e que só uma Junta de Freguesia conseguiu fazer a entrega no ano de 2022. Explicou ainda que é obrigatório a votação na Assembleia e que a Junta tem tentado acelerar o processo.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

- O Sr. Pedro Silva do PSD referiu que a Câmara Municipal procedeu mal com todas as freguesias e que muitas das associações precisam destes fundos para poder desenvolver as suas atividades e que no próximo ano a Câmara deverá ser pressionada para que a entrega seja em tempo útil. Refere, ainda, que o PSD vai votar favoravelmente nos dois pontos e justificou o voto contra na Assembleia onde foi votado o relatório, indicando que o voto não foi contra as associações nem contra o trabalho das mesmas, mas sim pela forma como o processo foi conduzido.

- O Sr. Presidente da Junta esclareceu que a Junta já recebeu da Câmara Municipal as ordens para realizar o concurso de 2023 e que de certeza que o fundo de 2023 será entregue no ano corrente.

- O Sr. Mira de Sousa do PS enalteceu o espírito de cooperação de todas as bancadas e que todas as bancadas deverão influenciar, cada uma à sua maneira, a Câmara Municipal do Porto para que os processos sejam acelerados, em prol da Freguesia.

Nada mais havendo a tratar, foi lida a minuta da ata, que foi aprovada por unanimidade e foi encerrada a Assembleia pelas vinte e duas horas.

1º SECRETÁRIO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O 2º SECRETÁRIO

Susana Pereira

[Assinatura]

Pedro Ferraz

